



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DR. MIGUEL RIET CORRÊA JR. DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE

Rua Visconde de Paranaguá, nº 102 - Bairro Centro  
Rio Grande-RS, CEP 96200-190  
- <http://hu-furg.ebserh.gov.br>

Portaria-SEI nº 485/2021, de 08 de dezembro de 2021

A Superintendente do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr. da Universidade Federal do Rio Grande – FURG, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 8 - SEI, de 08 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, nº 11, de 18 de janeiro de 2018, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Alterar a composição do Núcleo de Educação Permanente do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr. HU-Furg/Ebserh, conforme segue:

Art. 2º - Dispensar os seguintes membros:

- Alessandro Menezes de Oliveira (titular);
- Camila Estima de Oliveira Souto (titular);
- Camila Rose Guadalupe Barcelos (titular);
- Fabiane Perez (secretária);
- Heitor Silva Biondi (titular);
- Melissa Orzechowski Xavier (suplente);
- Vanessa Priscyla Santos do Nascimento (suplente).

Art. 3º - Designar os seguintes membros:

- Alessandro Menezes de Oliveira (suplente);
- Christian Gimenez Baranano (suplente);
- Diego Friozi (secretário);
- Heitor Silva Biondi (suplente);
- Luciana Martinez Duarte (titular);
- Luis Fernando Guerreiro (titular);
- Marcelo Ballota (suplente);
- Marcelo Haudt da Silva (titular);
- Matheus Evangelista Siqueira (titular);

- Melissa Orzechowski Xavier (titular);
- Nadine Kinetz Funck (suplente);
- Rosemary Silva da Silveira (titular).

Art. 4º - Manter os seguintes membros:

- Aline Goulart Ferraz (suplente);
- Ana Paula Bigliardi de Freitas Olmedo (suplente);
- Ana Paula Vaghetti de Oliveira (titular);
- André de Oliveira Teixeira (suplente);
- Andreia Pires (titular);
- Beatriz Pereira Feijó (titular);
- Carla Marina Faria da Rocha (suplente);
- Carolina Reinbrecht Bernini (titular);
- Denise Alves da Silva (suplente);
- Edaiane Joana Lima Barros (titular);
- Fábiana Aparecida Alves de Souza (suplente);
- Gabriela do Rosário Paloski (titular);
- Giovana Calcagno Gomes (suplente);
- Isabella Graciano de Paula (suplente);
- Jamila Geri Tomaschewski Barlem (titular);
- Joice Simionato Vettorello (titular);
- Marcel Dias da Silva (titular);
- Melina Nicola Bortolotti (suplente);
- Rhariel da Paz Maciel Santos (titular).

Art. 5º - Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da sua publicação.

SANDRA CRIPPA BRANDÃO  
Superintendente



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Crippa Brandao, Superintendente**, em 08/12/2021, às 14:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?)



[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](#), informando o código verificador **18110711** e o código CRC **91F3048C**.

---

**Referência:** Processo nº 23764.010837/2019-49 SEI nº 18110711